

Anexo II - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras								
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013		
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	
MUNICÍPIO								93.293.700		95.059.420		96.368.800		75.801.700		
CÂMARA MUNICIPAL								2.373.200		2.458.820		2.469.440		2.655.060		
Função	01	Legislativa														
Sub-Função	031	Ação Legislativa														
Programa	0001	Processo Legislativo								2.373.200		2.458.820		2.469.440	2.655.060	
Diretriz		Realização de Sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas, realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.														
Objetivo		Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar														
Ações		Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, com: capacitação de vereadores e servidores da Câmara; contratação de consultoria para serviço técnico especializado; aprimorar a assessoria aos vereadores, permitindo que cada vereador tenha seu gabinete de forma a oferecer maior privacidade; hospedagem e manutenção de página na internet para publicidade dos atos do Legislativo Municipal														
	1	Administração da Câmara	Un	A	4	-	100,00	001	1	2.073.200	1	2.258.820	1	2.444.440	1	2.630.060
	2	Dotar a Câmara Municipal de móveis, equipamentos de som e de informática no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.	Un	P	4	-	100,00	001	1	100.000	1	50.000	1	25.000	1	25.000
	3	Construção da nova sede da Câmara Municipal	Un	P	2	-	100,00	001	1	200.000	1	150.000		-		-

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras									
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013			
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
PREFEITURA								85.006.500	86.418.100	87.436.260	66.390.140						
1 - Gabinete do Prefeito								1.059.000	1.129.300	1.281.360	1.266.140						
Função	02	Judiciária															
Sub-Função	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário															
Programa	1001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário								65.900	68.900	72.000	75.200				
Diretriz		Acompanhamento de processos judiciais.															
Objetivo		Controle dos processos judiciais.															
Ações	4	Efetuar controle e os pagamentos dos precatórios por ordem cronológica de apresentação e à conta dos créditos respectivos, com a respectiva consignação no orçamento de verbas para saldá-los.	Precatórios Pagos	Un	A	4	22,34	100,00	001	1	65.900	1	68.900	1	72.000	1	75.200
Função	04	Administração															
Sub-Função	122	Administração Geral															
Programa	1002	Manutenção das Atividades Gabinete								850.800	911.700	1.053.860	1.028.340				
Diretriz		Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município, acompanhamento e avaliação dos programas de governo quando implementados.															
Objetivo		Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e controle dos atos da administração.															
Ações	5	Atender às despesas com a formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação das políticas públicas.	Gabinete Administrado	Un	A	4	21,15	100,00	001	1	840.300	1	900.800	1	1.042.460	1	1.016.440
	6	Reequipar as instalações do gabinete.	Gabinete Equipado	Un	P	4	-	100,00	001	1	10.500	1	10.900	1	11.400	1	11.900
Função	06	Segurança Pública															
Sub-Função	182	Defesa Civil															
Programa	1003	Serviços Especiais de Segurança								142.300	148.700	155.500	162.600				
Diretriz		Apoiar as ações do Estado no atendimento do sistema de segurança pública.															
Objetivo		Garantir a Incolumidade do Patrimônio Público															
Ações	7	Apoiar as ações do Estado no atendimento do sistema de segurança pública.	Apoio Garantido	Un	A	4	22,34	100,00	001	1	142.300	1	148.700	1	155.500	1	162.600

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras										
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013				
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor			
2 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável								1.450.500	1.265.000	1.811.400	923.700							
Função	04	Administração																
Sub-Função	122	Administração Geral																
Programa	2001	Administração da secretaria								205.100	214.300	224.100	234.200					
Diretriz		Ampliar uma política municipal do meio ambiente, melhorando o desenvolvimento sustentável, econômico e equilíbrio ambiental voltado à promoção social; a participação social, o envolvimento e compromisso da sociedade para com as políticas e ações locais visando a sustentabilidade do ambiente global; o fortalecimento dos órgãos ambientais governamentais e; a educação ambiental, junto à escola, comunidade e setor produtivo para criar uma nova consciência e atitude para com os problemas locais.																
Objetivo		Propor participação da sociedade no monitoramento e na gestão dos recursos hídricos, viabilizando importantes parcerias para a proteção das águas e do ar contra a poluição, e o uso inadequado da contaminação do solo.																
Ações	8	Adequar a estrutura física da Secretaria e atender às despesas de origem tipicamente administrativas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não-passíveis de sua apropriação.		Secretaria Estruturada	Un	A	4	22,35	100,00	001	1	194.600	1	203.400	1	212.700	1	222.300
	9	Adquirir equipamentos para Estruturar a Secretaria		Equipamentos Adquiridos	Un	P	4	-	100,00	001	1	10.500	1	10.900	1	11.400	1	11.900
Função	18	Gestão Ambiental																
Sub-Função	541	Preservação e Conservação Ambiental																
Programa	2002	Preservação e Conservação Ambiental								163.700	171.300	178.900	187.000					
Diretriz		Conservar a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, mediante a gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, água, ar, solo, flora e fauna.																
Objetivo		Melhorar as condições na qualidade ambiental, bem como com os princípios da estratégia mundial para a conservação da natureza.																
Ações	10	Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e à consciência ambiental da população.		Conscientização da população	Un	A	4	22,34	100,00	001	1	49.000	1	51.300	1	53.600	1	56.000
	11	Fiscalização de Empreendimentos de Extração Mineral		Empreendimentos Fiscalizados	Un	A	4	22,36	100,00	001	1	10.200	1	10.700	1	11.100	1	11.600
	12	Construção de Micro Barragens		Micro Barragens	Un	P	1.300	-	100,00	917	325	104.500	325	109.300	325	114.200	325	119.400

Função	Sub-Função	Programa	Diretriz	Objetivo	Ações	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras							
										Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013	
													Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental																	
2003	Controle Ambiental												261.300	273.200	171.400	179.100				
13	Manutenção da operação do aterro sanitário.	Aterro Sanitário	Un	P	4	-	100,00	001	1	125.400	1	131.100	1	137.100	1	143.300				
14	Implantar Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo	Usina Criada	Un	P	2	-	100,00	917	1	104.500	1	109.300	-	-	-	-				
15	Criar programa de coleta seletiva com pontos específicos	Pontos de Coleta	Un	P	240	-	100,00	001	60	31.400	60	32.800	60	34.300	60	35.800				
20	Agricultura	606	Extensão Rural																	
2004	Assistência ao Pequeno Produtor Rural												626.400	403.400	111.100	101.800				
16	Celebrar Convênios com entidades de Extensão Rural e de apoio a pequenos produtores, visando conjugar esforços para dinamização do setor rural, com o aproveitamento adequado das potencialidades do Município.	Convênios Assinados	Un	A	4	22,34	100,00	001	1	30.500	1	31.900	1	33.400	1	34.900				
17	Fortalecer a Agricultura Familiar com implantação de Avicultura	Agricultura Fortalecida	Un	P	20	-	100,00	922	5	37.600	5	39.300	5	41.100	5	43.000				
18	Fortalecer a Agricultura Familiar com implantação de Horticultura	Agricultura Fortalecida	Un	P	25	-	100,00	922	6	25.100	6	26.200	8	36.600	5	23.900				
19	Implantar Agro-Indústria de Laticínio	Agro-Indústria Implantada	Un	P	2	-	100,00	922	1	104.500	1	109.300	-	-	-	-				
20	Implantar Agro-Indústria de Aguardente	Agro-Indústria Implantada	Un	P	1	-	100,00	922	1	188.200	-	-	-	-	-	-				
21	Adquirir Máquinas e Implementos Agrícolas	Máquinas Adquiridas	Un	P	2	-	100,00	922	1	188.200	1	196.700	-	-	-	-				
22	Implantar Agro-Indústria de Farinha de Mandioca	Agro-Indústria Implantada	Un	P	1	-	100,00	922	1	52.300	-	-	-	-	-	-				
23	Comércio e Serviços	122	Administração Geral																	
2006	Promoção de Feiras Livres e Eventos												157.400	164.600	171.900	179.800				

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras									
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013			
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
Objetivo	Fortalecer a produção rural e artesanal e proporcionar bons artigos/produtos com preços baixos para a população.																
Ações	23 Dar continuidade a revitalização do Mercado Municipal iniciada em 2002, acompanhando de forma efetiva o cumprimento do regulamento de utilização, possibilitar a geração de receitas próprias para manutenção e melhoramentos.	Mercado Revitalizado	Un	A	4	22,35	100,00	001	1	123.000	1	128.600	1	134.400	1	140.500	
	24 Atender às despesas com a formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação das políticas de Comércio e Serviços do Município.	Seção de Comércio e Serviços Administrada.	Un	A	4	22,35	100,00	001	1	20.900	1	21.900	1	22.800	1	23.900	
	25 Adequar estrutura física para dar melhores condições de comercialização aos pequenos produtores, facilitando o armazenamento de seus produtos.	Estrura Adequada	Un	P	4	-	100,00	001	1	13.500	1	14.100	1	14.700	1	15.400	
Função	23 Comércio e Serviços																
Sub-Função	695 Turismo																
Programa	2007 Promoção do Turismo									36.600		38.200		954.000		41.800	
Diretriz	Melhorar a infra-estrutura turística do município e a qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes, estabelecendo para isso parcerias com os poderes públicos e a iniciativa privada.																
Objetivo	Garantir a exploração do Turismo.																
Ações	26 Atender às despesas com a formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação das políticas do Turismo do Município.	Seção de Turismo Administrada.	Un	A	4	22,34	100,00	001	1	26.100	1	27.300	1	28.600	1	29.900	
	52 Construção de Centro de Eventos	Centro Construido	Un	P	1	-	100,00	925		-		-	1	914.000		-	
	27 Adquirir equipamentos para seção do Turismo	Equipamentos Adquiridos	Un	P	4	-	100,00	001	1	10.500	1	10.900	1	11.400	1	11.900	

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras									
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013			
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
4 - Secretaria Municipal de Promoção Social								5.712.600	5.866.000	10.702.200	6.410.700						
Função	08	Assistência Social															
Sub-Função	122	Administração Geral															
Programa	4001	Administração da secretaria								703.600		736.100		769.400		804.300	
Diretriz		Elaboração do Plano Municipal da Assistência Social, envolvimento do Conselho Municipal da Assistência Social, atendimento e orientação às famílias carentes.															
Objetivo		Maximizar resultado com minimização de recursos.															
Ações	27	Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, através de: a) Capacitação de funcionários e conselheiros, para melhor atender o público; b) Manutenção do COMSAN - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; c) Contratação de assessoria especializada para atuar em serviços e projetos de assistência social; d) Realização de conferências anuais, seminários, palestras e encontros; e) Implantação e manutenção da casa dos Conselhos em parcerias com as demais Secretarias Municipais	Atendimento à Proteção Social	Un	A	4	22,33	100,00	408	1	688.200	1	720.000	1	752.600	1	786.700
	28	Adquirir equipamentos e mobiliário para os serviços de assistência social (Sede).	Equipamentos Comprados	Un	P	4	-	100,00	408	1	15.400	1	16.100	1	16.800	1	17.600
Função	08	Assistência Social															
Sub-Função	241	Assistência ao Idoso															
Programa	4002	Assistência ao Idoso								416.800		329.700		344.700		360.300	
Diretriz		Fortalecimento dos grupos de idosos.															
Objetivo		Assegurar condições dignas de vida a idosos carentes proporcionando-lhes ajuda financeira e/ou acolhimento em casas de convivência.															
Ações	29	Manter o Conselho Municipal do Idoso.	Idoso Atendido	Un	A	4	22,35	100,00	406	1	36.800	1	38.500	1	40.200	1	42.000
	30	Manter programas de atendimento ao idoso através de: a) Convênios e parcerias para manutenção de Abrigos para Idosos; b) Aquisição de Insumos para manutenção das atividades.	Idoso Atendido	Un	P	4	-	100,00	406	1	278.600	1	291.200	1	304.500	1	318.300
	31	Adquirir veículo utilitário para o Projeto de Atenção ao Idoso em Situação de Risco e grupos de convivência de idosos e realização das atividades do conselho, mediante Convênios e Parcerias	Idoso Atendido	Un	P	1	-	100,00	412	1	23.000		-		-		-
	32	Construir através de Convênio Centro de Convivência para Idoso	Idoso Atendido	Un	P	1	-	100,00	412	1	78.400		-		-		-
Função	08	Assistência Social															
Sub-Função	241	Assistência ao Portador de Deficiência Física															
Programa	4003	Assistência ao Deficiente								59.100		61.700		64.500		67.500	
Diretriz		Promover Parcerias com entidades de assistência ao deficiente.															
Objetivo		Promover o bem estar do Deficiente															
Ações	33	Manter programas de atendimento especializado para os portadores de necessidades especiais, sensorial ou mental.	Deficiente Atendido	Un	A	4	22,42	100,00	408	1	3.900	1	4.000	1	4.200	1	4.400
	34	Celebrar convênios e parcerias para implantação, manutenção e expansão de unidades de reabilitação.	Convênios Celebrados	Un	A	4	22,34	100,00	410	1	55.200	1	57.700	1	60.300	1	63.100

Função	Sub-Função	Programa	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais			Metas Físicas/Financeiras								
							Atual	Final	FR	2.010		2.011		2.012		2.013		
										Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	
08	243	4004	Assistência Social															
			Assistência à Criança e ao Adolescente															
			Assistência à Criança e ao Adolescente								692.200		723.300		756.200		790.500	
Diretriz			Elaboração do Plano de Assistência aos menores de forma a mantê-los ocupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrimento e exploração de suas potencialidades, envolvendo o Município, os conselhos e as famílias.															
Objetivo			Propiciar à Criança e ao Adolescente, condições para o seu bom desenvolvimento físico e intelectual, de tal maneira, que proporcione, resultados que atendam ao ECA.															
Ações	35		Coordenar, manter, ampliar e monitorar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.	Crianças e Adolescentes Atendidos	Un	A	4	22,35	100,00	404	1	197.600	1	206.600	1	215.900	1	225.700
	36		Coordenar, monitorar e Manter o Pro Jovem, proporcionando aos jovens noções de cidadania, preservação do meio ambiente e desenvolvimento social e humano.	Jovens Atendidos	Un	A	4	22,35	100,00	405	1	74.600	1	78.000	1	81.600	1	85.300
	37		Apoiar os menores egressos de famílias pobres, com reforço escolar, alimentação e prática de esportes, através de Convênios com o Poder Público.(Medidas socio-educativa em meio aberto)	Menores Atendidos	Un	A	4	22,35	100,00	408	1	52.300	1	54.600	1	57.100	1	59.700
	38		Firmar Parcerias através de Convênios com entidades para: a) Implantação da casa de socialização para criança e adolescente; b) Encaminhamento de adolescentes ao mercado de trabalho; c) Manutenção e ampliação do Programa "AABB Comunidade"; d) Manutenção e ampliação do Projeto Guarda Mirim; e) Implantação do centro de referencia para juventude; f) Implantação de Cursos de Pré-vestibular, artes, esporte, lazer, cultura, capacitação técnico e outros.	Convênios Celebrados	Un	A	4	22,35	100,00	408	1	74.900	1	78.200	1	81.800	1	85.500
	39		Desenvolver atividades de atendimento integral à criança e adolescentes em situação de risco social.	Crianças e Adolescentes Atendidos	Un	A	4	22,35	100,00	408	1	104.500	1	109.300	1	114.200	1	119.400
	40		Manter e Coordenar Serviços e Projetos de Combate ao abuso e exploração Infante Juvenil.	Adolescentes Atendidas	Un	A	4	22,35	100,00	408	1	52.300	1	54.600	1	57.100	1	59.700
	41		Manter e Coordenar programas para atendimento a adolescentes em medida sócio-educativas.	Jovens Atendidos	Un	A	4	22,34	100,00	408	1	31.400	1	32.800	1	34.300	1	35.800
	42		Desenvolver cursos de profissionalização para Jovens e Adolescentes através de parcerias com a iniciativa privada e outras esferas de governo.	Jovens Atendidos	Un	A	4	22,35	100,00	402	1	52.300	1	54.600	1	57.100	1	59.700
	43		Construir, reformar e ampliar: a) abrigos de crianças (0 a12 anos - Masc/Feminino) e (13 a 17a 11meses F/M); b) Espaços para funcionamento de Projetos de Assistência à Criança e ao Adolescente.	Construções Executadas	m2	P	4	-	100,00	412	1	52.300	1	54.600	1	57.100	1	59.700

Função	Sub-Função	Programa	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras										
							Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013				
										Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor			
08	Assistência Social																			
244	Assistência Comunitária																			
4005	Assistência Comunitária										3.840.900		4.015.200		8.767.400					4.388.100
Diretriz	Atender à necessidade da população carente, em consonância com o Plano de Governo, e com a Legislação vigente.																			
Objetivo	Assistir Juridicamente pessoas de baixa renda																			
Ações	44	Manter Programas e Projetos de Assistência à Comunidade, em Parcerias com o Governo Federal e Estadual através de: a) Assistência Jurídica a pessoas carentes; b) Auxílios financeiros a Pessoas Carentes; c) Parcerias e Convênios com entidades que trabalham com assistência social. d) Incentivo as atividades de resgate da cidadania, práticas esportivas e culturais nas comunidades; e) Assistência às mulheres e seus filhos menores, vítimas de violência doméstica através da Casa Abrigo; f) Manutenção da Casa dos Conselhos.	Carentes Atendidos	Un	A	4	22,35	100,00	408	1	2.169.700	1	2.268.200	1	2.371.200	1		1	2.478.900	
									415	1	207.000	1	216.400	1	226.200	1		1	236.500	
									417	1	38.300	1	40.000	1	41.800	1		1	43.700	
									428	1	472.500	1	494.000	1	516.400	1		1	539.800	
	45	Desenvolver metodologias que facilite o acesso de pessoas carentes aos seus direitos relacionados com aposentadorias e/ou pensões.	Pessoas Atendidas	Un	A	32.000	0,00	100,00	408	8000	12.500	8.000	13.100	8.000	13.700	8.000		8.000	14.300	
	46	Assinar Convênio com órgãos do Governo Federal para segurança alimentar de comunidades em situação de risco social.	Pessoas Atendidas	Un	A	20.000	0,00	100,00	412	5000	418.200	5.000	437.100	5.000	457.000	5.000		5.000	477.700	
	47	Construir e manter: a) Centro de recuperação para mulheres usuárias de álcool e drogas; b) Centro de Referência da Assistência Social; c) Centro de Albergados; d) Sede do APAC - Associação de proteção e amparo ao condenado.	Construções Executadas	Un	P	20.000	-	100,00	412	5000	522.700	5.000	546.400	5.000	571.200	5.000		5.000	597.200	
									924		-		-	1	4.569.900				-	

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras														
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013								
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor							
5 - Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos								4.903.200	5.077.700	5.308.200	5.549.100											
Função	06	Administração																				
Sub-Função	122	Administração Geral																				
Programa	5001	Adm. da Sec. de Adm.e Recursos Humanos								2.831.000	2.959.500	3.093.900	3.234.300									
Diretriz		Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; controle da frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio; elaboração dos processos licitatórios; Atualização dos cadastros imobiliários e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento a fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, controle da dívida interna, etc.																				
Objetivo		Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões; Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.																				
Ações	48	Atender às despesas de origem tipicamente administrativas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos com: a) Atualização do cadastro patrimonial promovendo identificação, localização e verificação do estado dos bens patrimoniais do município, de forma a obter um melhor acompanhamento; b) Manutenção dos Sistemas de Informática; c) Revisão de Plano Estatutos e Plano de Cargos e Salários; d) Capacitação de Pessoal; e) Recadastramento econômico para fins de cobrança de Tributos Municipais						Secretaria Administrada	Un	A	4	22,35	100,00	001	1	2.806.900	1	2.934.300	1	3.067.600	1	3.206.800
	49	Adquirir sistema de de informática.						Sistemas Adquiridos	Un	P	4	-	100,00	001	1	2.100	1	2.200	1	2.300	1	2.400
	50	Adquirir Equipamentos de informática e de escritório.						Equipamentos Adquiridos	Un	P	4	-	100,00	001	1	15.700	1	16.400	1	17.100	1	17.900
	51	Adquirir Veiculos para fiscalização tributária.						Veiculo	Un	P	4	-	100,00	001	1	6.300	1	6.600	1	6.900	1	7.200

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras											
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013					
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor				
Função 26	Transporte																		
Sub-Função 122	Administração Geral																		
Programa 5002	Administração da Garagem e Oficina										309.400		275.300		287.800				300.800
Diretriz	Organizar e equipar a oficina mecânica municipal para atender a frota. Encaminhar para terceiros os veículos que não possam ser consertados na oficina própria. Realizar a manutenção preventiva.																		
Objetivo	Proporcionar aos usuários serviço seguro, de qualidade e preço compatível.																		
Ações	52 Manutenção e funcionamento das atividades desenvolvidas pela seção Garagem e Oficina Mecânica.	Seção Mantida	Un	A	4	22,34	100,00	001	1	252.900	1	264.400	1	276.400	1	288.900			
	53 Aquisição de Equipamentos/Ferramentas para Oficina Mecânica	Oficina Equipada	Un	P	4	-	100,00	001	1	10.500	1	10.900	1	11.400	1	11.900			
	54 Aquisição de Veículo para Seção de Transporte	Veículo Adquirido	Un	P	1	-	100,00	001	1	46.000		-		-		-			
Função 09	Previdência Social																		
Sub-Função 244	Aposentadorias e Pensões																		
Programa 5003	Aposentadorias e Pensões										175.900		183.900		192.300				201.000
Diretriz	Efetuar os Pagamentos dos Segurados conforme a legislação vigente.																		
Objetivo	Beneficiários atendidos.																		
	55 Manter o pagamento das aposentadorias e pensões	Beneficiados Atendidos	Un	A	4	22,35	100,00	001	1	175.900	1	183.900	1	192.300	1	201.000			
Função 28	Encargos Especiais																		
Sub-Função 843	Serviço da Dívida Interna																		
Programa 5004	Dívida Interna										1.089.800		1.139.300		1.191.000				1.245.100
Diretriz	Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e financiamentos e contribuições ao PASEP.																		
Objetivo	Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.																		
Ações	56 Pagar e controlar a dívida pública municipal.	Dívida Controlada	Un	A	4	22,35	100,00	001	1	1.089.800	1	1.139.300	1	1.191.000	1	1.245.100			
Função 99	Reserva de Contingência																		
Sub-Função 999	Reserva de Contingência																		
Programa 9999	Reserva de Contingência										497.100		519.700		543.200				567.900
Diretriz	Controle da Reserva de Contingência através dos Sistemas de Contabilidade.																		
Objetivo	Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos																		
Ações	57 Utilizar com base na receita corrente líquida, como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais oriundos no atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	Passivos Contingentes		P	4	-	100,00	001	1	497.100	1	519.700	1	543.200	1	567.900			

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras														
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013								
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor							
6 - Secretaria Municipal de Planejamento								282.300	295.000	308.400	322.400											
Função	06	Administração																				
Sub-Função	122	Administração Geral																				
Programa	6001	Administração da Secretaria								282.300	295.000		308.400		322.400							
Diretriz		Formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de planos, programas e projetos relacionados à modernização administrativa; Planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas de tecnologia da informação mantidos pela Administração Pública Municipal; Planejar, coordenar, supervisionar e controlar a elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Programação Financeira de Receita e Desembolso, avaliando e acompanhando suas execuções; Exercer o Controle Interno das atividades da Administração Pública Municipal; Elaborar as Prestações de contas de Convênios Firmados pelo Poder Executivo; Elaboração da Legislação Municipal;																				
Objetivo		Facilitar a execução de planos, programas e projetos do governo e assegurar a eficácia de atuação de cada órgão e a observância da legislação federal e estadual no que couber.																				
Ações	58	Realizar despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos, através de: a) Contratação de consultoria para serviço técnico especializado; b) Atuação efetiva e preventiva do Controle Interno nos órgãos do executivo; c) Capacitação permanente da equipe da Secretaria; d) Acompanhamento e Prestação de Contas dos Convênios Executados.						Secretaria Administrada	Un	A	4	22,35	100,00	001	1	271.800	1	284.100	1	297.000	1	310.500
	59	Adquirir equipamentos de informática e escritório						Equipamentos Adquiridos	Un	P	4	-	100,00	001	1	10.500	1	10.900	1	11.400	1	11.900

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras														
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013								
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor							
7 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer								20.722.800	19.915.300	20.819.700	21.764.700											
Função	12	Educação																				
Sub-Função	122	Administração Geral																				
Programa	7001	Administração da Educação								844.700		883.400		923.400		965.200						
Diretriz		A Secretaria Municipal de Educação deverá administrar a educação municipal tendo como referência as políticas públicas e os respectivos projetos e programas estruturantes do sistema de educação.																				
Objetivo		A rede municipal de ensino deverá priorizar os gastos com a educação infantil e ensino fundamental conforme previsto na LDB.																				
Ações	60	Atender às despesas de origem tipicamente administrativas mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos através de: a) Contratação de consultoria para serviço técnico especializado; b) Estruturação da equipe de implantação e execução de projetos pedagógicos; c) Capacitação / treinamento de pessoal; d) Contratação de pessoal de apoio para as escolas e para a Secretaria; e) Parcerias e novos convênios para implementação de projetos pedagógicos.						Secretaria Administrada	Un	A	4	22,34	100,00	701	1	799.700	1	836.400	1	874.300	1	913.900
	61	Adquirir Veiculos para a Adm da Secretaria.						Veículos Adquiridos	Un	P	4	-	100,00	701	1	29.300	1	30.600	1	32.000	1	33.400
	62	Adquirir equipamentos de informática e escritório						Equipamentos Adquiridos	Un	P	4	-	100,00	701	1	15.700	1	16.400	1	17.100	1	17.900

	Função	Sub-Função	Programa	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras							
								Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013	
											Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
	12	Educação																
	361	Ensino Fundamental																
	7002	FUNDEB																
Diretriz																		
Objetivo																		
Ações	63	Garantir o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo através de: a) Remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da Educação; b) Conservação das instalações físicas do sistema de ensino; c) Capacitação continuada dos professores para aplicabilidade e aprimoramento da qualidade de ensino, redução da taxa de repetência e a evasão escolar; d) Levantamentos estatísticos exigidos pelo INEP/MEC (censo escolar e cadastro escolar); e) Levantamentos estatísticos, visando o aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento no Ensino Fundamental; f) Estruturar uma equipe municipal de estatística; g) Adquirir materiais de consumo e didático-escolares diversos, destinados ao uso coletivo nas escolas ou individual dos alunos.	Educação Garantida	UN	A	4	22,35	100,00	703	1	4.782.300	1	4.999.300	1	5.226.300	1	5.463.700	
									001	1	627.200	1	655.700	1	685.500	1	716.600	
									701	1	1.251.400	1	1.308.300	1	1.367.700	1	1.429.800	
	64	Garantir o acesso a escola através do fornecimento do transporte escolar diário.	Alunos Transportados	Un	A	4	22,35	100,00	710	1	240.400	1	251.400	1	262.800	1	274.700	
								100,00	701	1	148.700	1	155.400	1	162.500	1	169.800	
								100,00	712	1	64.200	1	67.100	1	70.100	1	73.300	
	65	Fornecer merenda escolar.	Alunos Atendidos	Un	A	4	22,35	100,00	705	1	262.000	1	273.900	1	286.300	1	299.300	
	66	Construir escolas.	Escolas Construídas	Un	P	4	-	100,00	704	1	153.700	1	160.700	1	167.900	1	175.600	
	67	Adquirir e manter equipamentos existentes (máquinas, móveis, eletro-eletrônicos etc), mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento dos mesmos, realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões etc.);	Escolas Mantidas	Un	P	20	-	100,00	704	5	5.200	5	5.500	5	5.700	5	6.000	
	68	Adquirir veículos escolares para o transporte de alunos do ensino fundamental na zona rural.	Alunos Atendidos	Un	P	8	-	100,00	704	2	58.500	2	61.200	2	64.000	2	66.900	
	69	Implantar laboratório de informática em escolas, adquirir mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento do ensino.	Escolas Atendidas	Un	P	4	-	100,00	704	1	18.700	1	19.300	1	20.400	1	21.200	

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras									
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013			
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
Função 12 Educação																	
Sub-Função 364 Ensino Superior																	
Programa 7003 Ensino Superior										220.300		230.400		240.900			251.700
Diretriz	O Ensino Superior não é responsabilidade do município, embora é preocupação e desejo do gestor municipal que os jovens tenham acesso ao ensino superior como um dos instrumentos a serem usados contra a exclusão social. Dentro dessa perspectiva serão implementadas ações de apoio às iniciativas de oferta do ensino superior seja privado ou público, de forma prioritária as iniciativas de caráter gratuito.																
Objetivo	Apoiar iniciativas de ofertas do Ensino Superior.																
Ações	70 Contribuir com o transporte dos alunos que estudam em universidades fora Município de forma equitativa.	Vagas	Un	A	4	22,35	100,00	001	1	210.400	1	220.000	1	230.000	1	240.400	
	71 Fazer Parcerias com Universidades Públicas e Privadas para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação e transporte de Universitários	Vagas	Un	P	4	-	100,00	001	1	9.900	1	10.400	1	10.900	1	11.300	

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras								
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013		
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	
Função 12 Educação Sub-Função 366 Educação de Jovens e Adultos Programa 7005 Outros Programas Educacionais										665.500		695.700		727.300		760.400
Diretriz	Oferecer o atendimento escolar, através de ação inovadora e transformadora, para aqueles que desejam regularizar sua escolaridade, além de habilitar-se profissionalmente e participar da reconstrução de uma sociedade mais justa, que lhes permita viver de maneira mais digna e feliz, ainda há tempo.															
Objetivo	Erradicar o Analfabetismo e corrigir o fluxo escolar.															
Ações 79	Garantir o atendimento escolar para aqueles que desejam regularizar sua escolaridade através de: a) Remuneração de Profissionais da Educação; b) Aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das escolas; b) Capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação; e) Avaliação de aprendizagem, implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais; f) Fornecimento de Merenda Escolar.	Educação de Jovens e Adultas Mantida	Un	A	4	22,35	100,00	701	1	464.100	1	485.100	1	507.100	1	530.200
								709	1	201.400	1	210.600	1	220.200	1	230.200
Função 12 Educação Sub-Função 367 Educação Especial Programa 7006 Educação Especial										594.800		621.800		650.100		679.600
Diretriz	Garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação. A oferta da educação especial irá assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação, através de uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns.															
Objetivo	Garantir o atendimento a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais.															
Ações 80	Adequar os espaços escolares de forma que possa aumentar a oferta da vagas, para atender diretamente e gratuitamente as pessoas que necessitam de ensino especial.	Alunos Atendidos	Un	P	4	-	100,00	701	1	536.300	1	560.600	1	586.100	1	612.700
81	Fornecer merenda escolar	Alunos Atendidos	Un	P	4	-	100,00	701	1	58.500	1	61.200	1	64.000	1	66.900

	Função	Sub-Função	Programa	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras									
								Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013			
											Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
	13	392	7007	Cultura																
				Difusão Cultural																
				Difusão Cultural								389.300	407.000	425.500				444.900		
				Diretriz																
				A identidade cultural de um povo é a garantia de preservação da sua história através dos tempos. O resgate e incentivo às ações culturais através de um planejamento sistematizado são a garantia que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer têm de manter viva a memória do povo gorutubano. Contar-se-á com a implementação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura para financiamento das ações de natureza cultural.																
				Objetivo																
				Resgatar e incentivar ações culturais.																
				Ações																
				82	Garantir a manutenção da Cultura Local através de: a) Preservação do Patrimônio Histórico; b) Estimulo a produção artística e cultural do Município; c) Parcerias e convênios para o desenvolvimento de atividades relacionadas a cultura; d) Manutenção do Conselho Municipal de Cultura; e) Apoio e incentivo a eventos e manifestações culturais; f) Realização de oficinas de fomento cultural, exposições culturais, e eventos diversos de resgate cultural; g) Manutenção de Bibliotecas Públicas Comunitárias.	Patrimônio Histórico Preservado	Un	A	4	22,35	100,00	001	1	346.500	1	362.200	1	378.700	1	395.900
				83	Implantar programa de biblioteca movel e itinerante.	Programa Implantado	Un	P	40	-	100,00	921	10	37.600	10	39.300	10	41.100	10	43.000
				84	Adquirir computadores completos para projetos de biblioteca e adequar espaço físico de biblioteca comunitária.	Computadores	Un	P	8	-	100,00	001	2	5.200	2	5.500	2	5.700	2	6.000

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras								
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013		
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	
Função 27 Sub-Função 813 Programa 7008	Desporto e Lazer Lazer Desporto Amador															
Diretriz	A prática esportiva terá o compromisso com a emancipação humana, numa prática solidária e responsável. Buscar-se-á com o desporto a sociabilidade, estímulo ao bem viver e combate à ociosidade e à marginalidade.									2.005.800		348.200		364.100		380.600
Objetivo	Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, afastar os jovens das drogas.															
Ações	85 Garantir a manutenção do Desporto e Lazer através de: a) Remuneração e capacitação dos profissionais do esporte; b) Realização Jogos Escolares Municipais; c) Participação dos Jogos Escolares do Estado de Minas e outras competições Estaduais e Nacionais; d) Participação dos Jogos do Interior de Minas Gerais - JIMI; e) Realização de Ações de Planejamento e Desenvolvimento junto as comunidades, sindicatos e associações, através da LDJ; f) Aquisição de Materiais esportivos para atender projetos; g) Realização de Oficinas de Esporte e implantação de escolinhas de iniciação esportiva	Desporto e Lazer Garantido	Un	A	4	22,35	100,00	001	1	285.100	1	298.000	1	311.600	1	325.700
	86 Adquirir Equipamentos	Equipamentos	Un	P	4	-	100,00	001	1	10.500	1	10.900	1	11.400	1	11.900
	87 Construir Praça da Juventude	Praça Construída	Un	P	1	-	100,00	715	1	1.672.600		-		-		-
	88 Construir, reformar e ampliar ginásios, estádios e locais para prática de desporto.	Espaços Esportes	Un	P	4	-	100,00	715	1	37.600	1	39.300	1	41.100	1	43.000

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras														
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013								
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor							
8 - Fundo Municipal de Saúde								17.825.600	23.901.200	18.748.300	18.883.100											
Função	10	Saúde																				
Sub-Função	122	Administração Geral																				
Programa	8001	Administração da Saúde								1.422.700		1.487.500		1.554.900		1.625.500						
Diretriz		Promover a saúde da população através da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e outros agravos, estabelecendo condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.																				
Objetivo		Melhorar os indicadores de saúde do Município.																				
Ações	88	Realizar ações de manutenção da Secretaria a saber: a) Pleitear a Habilitação Plena do Sistema Municipal, para que o município obtenha maior autonomia nas ações de controle, avaliação, regulação e auditoria; b) Garantir o aperfeiçoamento técnico gerencial da gestão e a remodelação do organograma da saúde, com a inclusão do modelo de remuneração por desempenho; c) Contratar, uma vez por ano, os serviços de diagnóstico e avaliação de toda a rede assistencial, bem como a elaboração do planejamento estratégico anual; d) Adquirir insumos para o desenvolvimento do trabalho administrativo; e) Garantir capacitação e aperfeiçoamento continuado do Pessoal Técnico e Administrativo, através da implementação do Núcleo de Capacitação Permanente em Saúde; f) Apoiar técnica e administrativamente o fortalecimento e atuação do controle social, instituindo a Sala do Conselho Municipal de Saúde nas dependências do prédio da Secretaria; g) Realizar Conferências Municipais de Saúde; h) Garantir transporte para o desenvolvimento do trabalho administrativo; i) Implantar o Orçamento Participativo da Saúde.						Ações Realizadas	Un	A	4	22,34	100,00	801	1	1.282.200	1	1.340.600	1	1.401.400	1	1.465.000
	89	Ampliar a estrutura física para o desenvolvimento do trabalho administrativo, para que todas as funções de gestão sejam centralizadas no mesmo prédio.						Estrutura Física Mantida	Un	P	4	-	100,00	801	1	100.000	1	104.600	1	109.300	1	114.300
	90	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento do trabalho administrativo.						Equipamentos	Un	P	4	-	100,00	801	1	40.500	1	42.300	1	44.200	1	46.200
Função	10	Saúde																				
Sub-Função	301	Atenção Básica																				
Programa	8002	Atenção Primária								9.117.300		9.421.700		9.849.500		9.580.200						
Diretriz		Reorganizar o sistema municipal de saúde pela consolidação das ações da atenção primária através da estratégia saúde da família, dentro de uma lógica intersectorial.																				
Objetivo		Fortalecer a organização do modelo assistencial de saúde com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação na atenção primária.																				
Ações	91	Garantir serviços de apoio de especialidades básicas para as equipes do Programa Saúde da Família. Construir a Academia ao Ar Livre (em Praça Pública) para garantir as ações de promoção à saúde.						especialidades básicas	Un	A	4	22,35	100,00	804	1	250.900	1	262.100	1	274.200	1	286.700

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras								
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013		
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	
92	Garantir complementação financeira da tabela nacional SUS, através da fixação da tabela municipal de procedimentos, previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.	Complementação Financeira Garantida	Un	A	4	22,34	100,00	801	1	209.100	1	218.600	1	228.500	1	238.900
93	Garantir a manutenção de serviços próprios de especialidades básicas através de: a) Capacitação continuada. B) Ampliação das equipes do NASF com a introdução de profissionais na área de acupuntura e homeopatia.	Serviços especializados garantidos	Un	A	4	22,35	100,00	804	1	141.600	1	148.000	1	154.700	1	161.800
94	Garantir a atenção básica na área de odontologia em todas as unidades de PSF com: a) Manutenção dos equipamentos e estrutura física adequada para a realização das atividades; b) Suprir de insumos para a realização das atividades; c) Capacitação e aperfeiçoamento contínuo das equipes.	equipes de psf bucal	Un	A	4	22,35	100,00	804	1	752.700	1	786.900	1	822.600	1	859.900
95	Garantir a atenção primária à saúde através de: a) Implementando equipes de saúde da família; b) Ampliando o horário de atendimento das Unidades nos Distritos até às 22:00h, durante dois dias da semana; c) Suprindo de insumos para a realização das atividades; d) Provendo a Capacitação e aperfeiçoamento contínuo das equipes; e) Realizando o descolocamento necessário para realização dos trabalhos das equipes; f) Mantendo equipamentos e estrutura física adequada para a realização das atividades do Programa de Saúde da Família.	População Atendida	Un	A	4	22,35	100,00	804	1	3.776.600	1	3.948.100	1	4.127.300	1	4.314.700
								001	1	2.085.800	1	2.180.500	1	2.279.500	1	2.383.000
96	Garantir a realização de atividades administrativas e gerenciais para a adequada execução da política municipal de assistência farmacêutica, tais como a padronização, compra, recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos.	política municipal de assistência farmacêutica	Un	A	4	22,35	100,00	804	1	29.300	1	30.600	1	32.000	1	33.400
97	Garantir os medicamentos padronizados pelo Município bem como o suprimento de medicamentos sob responsabilidade das outras esferas de governo.	População Atendida	Un	A	4	22,35	100,00	804	1	418.200	1	437.100	1	457.000	1	477.700
98	Implantar a Horta Fitoterápica Municipal.	Horta Implantada	Un	P	3	-	100,00	817	1	261.400	1	273.200	1	285.600		-
99	Construir o Almoarifado exclusivo da Saúde, para garantir maior eficiência na dispensação e controle de insumos e medicamentos.	Almoarifado Construído	Un	P	3	-	100,00	817	1	104.500	1	109.300	1	114.200		-
100	Construir Unidades de Apoio (Módulos Rurais) para as ações da atenção primária nos Distritos	Unidades Construídas	Un	P	3	-	100,00	817	1	261.400	1	273.200	1	285.600		-
101	Construir, reformar, ampliar e adequar aos padrões da Secretaria Estadual de Saúde todas as Unidades Básicas de Saúde. Implantar brinquedoteca ou parquinho infantil nas Unidades que possuem espaço para esse fim.	Unidades Básicas Construídas e Reformadas	Un	P	4	-	100,00	817	1	627.200	1	655.700	1	685.500	1	716.600
102	Ampliar a frota de veículos da saúde para garantir as atividades das equipes das Unidades de Saúde bem como o deslocamento de pacientes graves através de ambulâncias.	Veículos Adquiridos	Un	P	12	-	100,00	817	3	94.100	3	98.400	3	102.800	3	107.500
103	Construir e equipar centro de capacitação e aperfeiçoamento contínuo de pessoal.	centro de capacitação	Un	P	1	-	100,00	817	1	104.500		-		-		-

		Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras											
						Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013					
									Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor				
Função	10	Saúde																		
Sub-Função	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial																		
Programa	8003	Assistência de Média e Alta Complexidade																		
Diretriz		Garantir o acesso ao usuário a serviços hospitalares, ambulatoriais e de apoio e diagnóstico, na média e alta complexidade, resolutivos, humanizados com equilíbrio econômico e financeiro.																		
Objetivo		Universalizar o atendimento hospitalar, ambulatorial e de apoio e diagnóstico, na média e alta complexidade para a população local e regional.																		
Ações	104	Garantir a Manutenção dos serviços especializados através de: a) Complementação financeira da tabela nacional SUS, fixando tabela municipal de procedimentos, previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde; b) Fornecendo deslocamento dos usuários quando o atendimento especializado for prestado fora de Janaúba; c) Implantando o Transporte Solidário Municipal (Disk Saúde); d) Fazendo a Gestão do Centros de Especialidades dentro dos modelos preconizados pela Secretaria Estadual de Saúde; e) Garantindo Pessoal especializado; f) Capacitando das equipes de atendimento especializado; g) Garantindo a manutenção de serviços próprios especializados de laboratório e apoio diagnóstico; h) Instituição da Campanha "Sua saúde não pode esperar", para eliminar a demanda reprimida nas áreas de especialidades e propeidética; i) Captar recursos junto a região e outros níveis de Governo para Manutenção do hospital regional, implantação da pedagogia hospitalar e a implementação das políticas de humanização hospitalar.	Média e Alta Complexidade Garantida	Un	A	4	22,34	100,00	801	1	1.954.000	1	2.042.900	1	2.135.600	1	2.232.500			
									807	1	3.136.200	1	3.278.600	1	3.427.400	1	3.583.000			
	105	Efetivar a política municipal e regional de saúde mental através de: a) Manutenção das equipes; b) Fornecimento de insumos; c) Capacitação dos profissionais; d) Manutenção dos equipamentos e estrutura física adequada para a realização das atividades do Município e região.	política de saúde mental	Un	A	4	22,37	100,00	806	1	28.200	1	29.500	1	30.800	1	32.200			
	106	Garantir o atendimento especializado de odontologia com implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	atendimento odontológico especializado	Un	P	1	-	100,00	817		-	1	273.200		-		-			
	107	Apoiar técnico, financeira e administrativamente as ações inerentes ao atendimento de alta complexidade. Com: a) Implantação de Centro de Referência em Tratamento Oncológico; b) Implantação de Programa Municipal de DST.	atendimento de alta complexidade	Un	A	1	91,51	100,00	817		-	1	655.700		-		-			
	108	Realizar a reforma do prédio do CAPS, de maneira que a planta comporte em suas instalações a unidade do CAPSI, com entrada e funcionamento independentes.	Caps Reformado	Un	P	1	-	100,00	817		-	1	273.200		-		-			
	109	Construir uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Microrregional, para aliviar o Hospital Regional das Consultas e procedimentos ambulatoriais.	atendimento intermediário	Un	P	1	-	100,00	817		-	1	1.748.600		-		-			
		Concluir o Hospital Regional através de Captação de Recursos de Convênios.	Hospital Concluído	Un	P	1	-	100,00	817		-	1	2.185.700		-		-			
	110	Construir um centro de especialidades;	Centro Construído	Un	P	1	-	100,00	817		-	1	273.200		-		-			

		Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais			Metas Físicas/Financeiras								
						Atual	Final	FR	2.010		2.011		2.012		2.013		
									Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	
	111	Construir Centro de Especialidade Odontológica.	Centro Construido	Un	P	1	-	100,00	817		-	1	273.200		-		-
	112	Adquirir equipamentos e insumos para a realização de pequenas cirurgias nas Unidades de Saúde.	equipamentos especializados	Un	P	1	-	100,00	817		-	1	218.600		-		-
	113	Adquirir equipamentos especializados para a área de laboratório e apoio diagnóstico;	equipamentos	Un	P	1	-	100,00	817		-	1	65.600		-		-
Função	10	Saúde															
Sub-Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico															
Programa	8004	Farmácia Básica											419.300	438.300	458.200	479.100	
Diretriz		Promover o atendimento universsalidade da população através da distribuição de medicamentos da farmácia básica															
Objetivo		População atendida na sua totalidade.															
Ações	114	Adquirir medicamentos para atendimento a Farmácia Básica.	População Atendida	Un	A	4	22,35	100,00	801	1	419.300	1	438.300	1	458.200	1	479.100
Função	10	Saúde															
Sub-Função	304	Vigilância Sanitária															
Programa	8005	Vigilância Sanitária											1.222.800	717.400	750.100	784.100	
Diretriz		Garantir ações capazes de eliminar, diminuir, ou prevenir riscos e agravos à saúde, que estão sujeitas ao controle sanitário.															
Objetivo		Proteger a saúde da população através de controle sanitário.															
	114	Garantir os Serviços de Vigilância Sanitária através de: a) Pessoal para a realização das ações; b) Aquisição de insumos; c) Capacitação continuada de pessoal; d) Manutenção de equipamentos; e) Transporte de Pessoal e Equipamentos.	Vigilância Sanitária Garantida	Un	A	4	-	100,00	801	1	660.200	1	690.100	1	721.500	1	754.200
									808	1	23.000	1	24.000	1	25.200	1	26.300
	115	Adquirir veículos para a vigilância sanitária;	veículos	Un	P	1	-	100,00	818	1	29.300		-		-		-
	116	Adquirir equipamentos para a vigilância sanitária;	equipamentos	Un	P	4	-	100,00	808	1	3.100	1	3.300	1	3.400	1	3.600
	117	Construir/reformar estrutura física para a vigilância sanitária	estrutura física	Un	P	1	-	100,00	818	1	13.800		-		-		-
	118	Construir Centro de Zoonoses;	centro de zoonoses	Un	P	1	-	100,00	818	1	493.400		-		-		-

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras									
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013			
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
Função 10	Saúde																
Sub-Função 305	Vigilância Epidemiológica																
Programa 8006	Vigilância Epidemiológica									525.100		518.300		541.800		566.500	
Diretriz	Garantir ações de monitoramento, investigação e notificação de agravos à saúde, que estão sujeitas ao controle da vigilância epidemiológica.																
Objetivo	Proteger a saúde da população através de controle epidemiológico.																
Ações	119	Garantir os Serviços de Vigilância Epidemiológica através de: a) Pessoal para a realização das ações; b) Aquisição de insumos; c) Capacitação continuada de pessoal; d) Manutenção de equipamentos; e) Transporte de Pessoal e Equipamentos.	Vigilância Epidemiológica Garantida	Un	A	4	22,35	100,00	801	1	265.800	1	277.900	1	290.500	1	303.700
						4	22,35	100,00	805	1	211.900	1	221.500	1	231.600	1	242.100
	120	Adquirir veículos para a vigilância epidemiológica;	veículos	Un	P	1	-	100,00	818	1	29.300		-		-		-
	121	Adquirir equipamentos para a vigilância sanitária;	equipamentos	Un	P	4	-	100,00	805	1	5.200	1	5.500	1	5.700	1	6.000
	122	Construir/reformar estrutura física para a vigilância epidemiológica	estrutura física	Un	P	4	-	100,00	805	1	12.900	1	13.400	1	14.000	1	14.700

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras									
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013			
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
9 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								33.050.500	28.968.600	28.456.700	11.270.300						
Função	04	Administração															
Sub-Função	122	Administração Geral															
Programa	9001	Administração da Secretaria De Obras								1.145.700	1.197.700	1.252.000	1.309.000				
Diretriz		Planejar e executar contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e material permanente; Prever despesas de viagens; Prever custos com cursos, investimentos e materiais de consumo. Prever manutenção de edificações públicas.															
Objetivo		Obter bom funcionamento da secretaria com estrutura necessária para realização de suas atividades.															
Ações	123	Atender às despesas de origem tipicamente administrativas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos.	Manutenção da Secretaria	Un	A	4	22,35	100,00	001	1	1.124.800	1	1.175.900	1	1.229.200	1	1.285.100
	124	Adquirir móveis e equipamentos para a execução dos trabalhos administrativos.	Equipamentos Adquiridos	Un	P	4	-	100,00	001	1	12.500	1	13.100	1	13.700	1	14.300
	125	Adquirir veículos, utilitários.	Veículos	Un	P	4	-	100,00	001	1	8.400	1	8.700	1	9.100	1	9.600
Função	15	Urbanismo															
Sub-Função	452	Serviços Urbanos															
Programa	9002	Planejamento e Serviços Urbanos								5.833.500	5.105.900	5.258.800	5.172.900				
Diretriz		Realizar Coleta de Lixo, limpeza e manutenção das vias, praças e jardins. Pavimentar logradouros, construir novas praças; Projetar e executar ações de alargamento de calçadas para pedestres, implementação de ciclovias, bolsões de estacionamento e canteiros, retirada de ambulantes das calçadas e implantação de camelódromo. Normatizar placas de comércio e locais de outdoor. Normatizar lixeiras no centro da cidade; manter o cadastro técnico atualizado com planta imobiliária do Município.															
Objetivo		Manter a cidade limpa; praças e vias limpos, arborizados e cuidados; pber ruas pavimentadas para conforto e saúde da população; Melhorar as condições de tráfego para pedestres, ciclistas e motoristas objetivando conforto e segurança para todos. Embelezar o centro da cidade, desobstruindo calçadas, diminuindo a poluição sonora e visual.															
Ações	126	Manter e conservar vias, praças, jardins e cemitérios através de: a) Varrição, limpeza, capina e roçagem das vias e áreas públicas e de particulares no perímetro urbano do Município; b) Coleta de resíduos sólidos recicláveis na Cidade por meio do Programa de Coleta Seletiva; c) Atualização e gerenciamento permanentemente as atividades de cadastro técnico e fiscalização urbana.	Logradouros Conservados	Un	A	4	22,15	100,00	001	1	3.920.300	1	4.144.400	1	4.332.500	1	4.529.500
	127	Adquirir equipamentos de informática para a execução dos trabalhos de planejamento urbano.	Equipamentos	Un	P	3	-	100,00	001		-	1	2.000	1	2.100	1	2.100
	128	Adquirir de veículos, máquinas e equipamentos para a execução de serviços urbanos (Caminhões)	Veículos	Un	P	6	-	100,00	919	1	57.500		-	3	188.500	2	131.400
	129	Alargamento de calçadas nas vias centrais da cidade com a implantação de bolsões de estacionamentos e canteiros.	Calçadas Alargadas	m2	P	1.250	-	100,00	919		-	250	17.500	500	36.600	500	38.200

		Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais			Metas Físicas/Financeiras								
						Atual	Final	FR	2.010		2.011		2.012		2.013		
									Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	
	130	Construção de Novas Praças	Praças Construídas	m2	P	30.000	-	100,00	919	8600	188.200	8.600	196.700	8.600	205.600	4.200	105.000
	131	Execução de Obras de Pavimentação de Vias e Logradouros.	Ruas Pavimentadas	m2	P	91.520	-	100,00	919	56.520	1.477.200	20.000	546.400	10.000	285.600	5.000	149.300
				m2	P	4	-	100,00	918	1	138.000	1	144.300	1	150.800	1	157.700
	132	Adquirir Imóveis para desobstrução de Vias e Logradouros	Imóveis Adquiridos		P	4	-	100,00	001	1	52.300	1	54.600	1	57.100	1	59.700
Função	17	Habitação															
Sub-Função	481	Habitações Rurais															
Programa	9003	Habitações Rurais									156.800		163.900		171.400		179.200
Diretriz		Construir e reformar casas na área rural.															
Objetivo		Dotar a zona rural de casas mais confortáveis inclusive com banheiros															
Ações	133	Construção e reforma de habitações rurais	Casas	Un	P	40	-	100,00	923	10	156.800	10	163.900	10	171.400	10	179.200

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras									
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013			
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
Função 26 Transporte																	
Sub-Função 782 Transporte Rodoviário																	
Programa 9010 Manutenção do Transporte Rodoviário										1.353.400		1.524.100		1.593.200		1.546.200	
Diretriz	Manter a estrutura física do Terminal em bom estado, fiscalizar o uso do terminal pelos usuários (população, comerciantes, empresas de transporte coletivo e taxistas); Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.																
Objetivo	Proporcionar aos usuários do terminal rodoviário conforto e segurança; Arrecadar as taxas e aluguéis de comerciantes e empresas de transportes; Melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola, e locomoção da população.																
Ações 149	Manutenção e conservação de terminais rodoviários.	Terminal Mantido	Un	A	4	22,35	100,00	001	1	230.600	1	241.100	1	252.000	1	263.500	
150	Manter as estradas vicinais em condições de tráfego	Estradas Trafegáveis	Km	A	4	22,35	100,00	001	1	1.122.800	1	1.173.700	1	1.227.000	1	1.282.700	
151	Execução de Obras de Arte em estradas vicinais	Obras Executadas	m	P	50	-	100,00	916		-	25	109.300	25	114.200		-	

	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras									
					Atual	Final		2.010		2.011		2.012		2.013			
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
PREVIJAN								5.914.000	6.182.500	6.463.100	6.756.500						
Função	04	Administração															
Sub-Função	122	Administração Geral															
Programa	3001	Administração Geral da PREVIJAN								458.500	479.400	501.100	523.800				
Diretriz		Administrar o regime próprio de Previdência conforme disposto na legislação previdenciária.															
Objetivo		Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.															
Ações	152	Atender às despesas de origem tipicamente administrativas mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de sua apropriação: aquisição de bens; contratação de consultoria para serviço técnico especializado; capacitação funcionários; aplicação de recursos disponíveis para fortalecimento do Fundo Previdenciário;	Administração do Instituto	Un	A	4	20,66	100,00	104	1	381.500	1	398.900	1	482.500	1	504.300
	153	Aquisição de equipamentos de informática e de móveis e equipamentos de escritório;	Equipamentos Adquiridos	Un	P	4	-	100,00	104	1	17.000	1	17.800	1	18.600	1	19.500
	154	Reformar e ampliar Prédio Administrativo - sede própria.	Sede Reformada	Un	P	2	-	100,00	104	1	60.000	1	62.700		-		-
Função	04	Previdência Social															
Sub-Função	272	Prev.do Regime Estatutário															
Programa	3002	Previdência Social e Segurados									3.216.200	3.362.200	3.514.800	3.674.400			
Diretriz		Efetuar os Pagamentos dos Segurados conforme a legislação vigente.															
Objetivo		Beneficiários atendidos plenamente.															
Ações	155	Desenvolver metodologias que facilite o acesso dos segurados aos seus direitos relacionados com aposentadorias e outros, e benefícios previdenciários e assistenciais.	Beneficiário Atendido	Un	A	4	-	100,00	104	1	3.216.200	1	3.362.200	1	3.514.800	1	3.674.400
Função	99	Reserva do RPPS															
Sub-Função	999	Reserva do RPPS															
Programa	9999	Reserva do RPPS									1.982.300	2.072.300	2.166.400	2.264.700			
Diretriz		Controle da Reserva Previdenciária através dos Sistemas de Contabilidade.															
Objetivo		Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos															
Ações	156	Manter a Reserva de Previdência para fins de Manutenção das aposentadorias e Pensões	Previdência Mantida	Un	P	4	-	100,00	104	1	1.982.300	1	2.072.300	1	2.166.400	1	2.264.700
Função	99	Reserva de Contingência															
Sub-Função	999	Reserva de Contingência															
Programa	9999	Reserva de Contingência									257.000	268.600	280.800	293.600			
Diretriz		Controle da Reserva de Contingência através dos Sistemas de Contabilidade.															
Objetivo		Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos															
Ações	157	Utilizar com base na receita corrente líquida, como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais oriundos no atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	Passivos Contingentes		P	4	-	100,00	104	1	257.000	1	268.600	1	280.800	1	293.600